

UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU
FACULDADE DE GESTÃO E NEGÓCIOS
RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**NEW DEVELOPMENT BANK: O BANCO DOS BRICS TEM GERADO
RESULTADOS CONCRETOS PARA O BRASIL?**

Renan Santos de Barros - 819222399

São Paulo
2023

NEW DEVELOPMENT BANK: O BANCO DOS BRICS TEM GERADO RESULTADOS CONCRETOS PARA O BRASIL?

Trabalho de conclusão de curso apresentado como
requisito obrigatório para obtenção do grau de bacharel
no curso de relações internacionais pela USJT.

Orientador: Prof.^o Rodrigo Pedrosa Lyra

São Paulo

2023

RESUMO

Neste artigo analisa-se a formação dos BRICS como um bloco internacional político-econômico de proeminente importância no cenário internacional e da recente ascensão de seu principal instrumento operacional de finanças internacionais: o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB na sigla em inglês). A estrutura financeira é o principal organismo criado a partir do bloco que busca influenciar a ordem mundial e o comportamento de outros Estados. O trabalho busca, através da análise de pesquisa bibliográfica da estrutura técnica do órgão e de seus projetos de programas de empréstimos aprovados para o Brasil, compreender se a participação nacional no NDB gera resultados concretos para o país no que se refere ao seu desenvolvimento econômico e social.

PALAVRAS-CHAVE: BRICS. Brasil. Novo Banco de Desenvolvimento. NDB. Desenvolvimento Social. Empréstimo.

ABSTRACT

In this article I analyze the BRICS' formation as an extremely important political and economic international group in the global stage and the recent emergence of its main operational tool for international finances: the New Development Bank (NDB). The financial structure created by this international group is their main organism that aims to influence the world order and the behavior of other states. This article seeks, through bibliographical research's analysis of NDB's operational structure and its approved loan program projects for Brazil, to understand whether the Brazilian participation in the NDB generates concrete results for the country in terms of social and economic development.

KEYWORDS: BRICS. Brazil. New Development Bank. NDB. Social Development. Loan.

INTRODUÇÃO

Surgido na década passada num contexto de avanço econômico e social dos países do Sul global, o grupo político cujo nome é o acrônimo dos países membros — Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul — os BRICS emergem de forma institucionalizada através da promoção da primeira cúpula, em 2009, em Ecatimburgo na Rússia. Depois de mais de uma década de existência, apesar de ser tema conhecido na academia de Relações Internacionais, ainda é escasso o conhecimento da sociedade civil sobre o BRICS e no que implica a participação do Brasil como membro fundador do bloco e nos organismos gerados a partir dele, em especial, o Novo Banco de Desenvolvimento — New Development Bank (NDB).

Com a eleição de Luís Inácio Lula da Silva para a Presidência da República Federativa do Brasil em 2022, antigas pautas que tinham papel central na Política Externa Brasileira ganham relevância novamente no debate nacional e internacional, especialmente aquelas que concernem aos países do Sul global, o interesse de aumentar o nível de relevância do Brasil no cenário internacional e de pautar as agendas globais.

Após o período de isolamento internacional assumido durante o governo Bolsonaro, além de uma série de constrangimentos diplomáticos ocorridos à época, que resultarão na redução do prestígio brasileiro e na paralisação de diversas agendas de interesse nacional, a nova administração fará uma tentativa de retomar à discussão dessas agendas, sendo uma delas a ênfase da participação do país nos organismos internacionais.

O BRICS é ponto-chave para entender esse novo cenário de política externa por se tratar da materialização institucional dos anseios dos países emergentes de pautarem o debate global e influenciarem as relações no sistema internacional. Esses anseios ganham um contorno ainda mais intrigante através da criação do NDB, uma vez que esta instituição representa a adição de um componente financeiro à estratégia política do bloco.

Este trabalho está dividido em 5 seções. Na primeira seção é feita uma revisão de literatura a fim de compreender como as discussões sobre o BRICS evoluíram na academia de relações internacionais. A segunda seção versa sobre a

escolha da metodologia utilizada neste artigo científico. A terceira seção fala sobre o que é o NDB e qual a sua contribuição estratégica para o BRICS, bem como levanta os projetos aprovados pelo grupo desde sua fundação. Na quarta seção, aprofundamos a análise de dados acerca dos projetos aprovados pelo NDB para o Brasil e seus possíveis impactos positivos no tocante a questões de desenvolvimento social. Na quinta seção, finalizo o estudo com o entendimento de que a participação do Brasil no NDB implica na abertura de um amplo campo de barganha útil para que este leve adiante e progrida em variados assuntos de interesse nacional..

1. REVISÃO DE LITERATURA

Nesta revisão de literatura analisa-se a contribuição de diversos autores para o tema da formação dos BRICS e seu desenvolvimento ao longo das últimas décadas. Foram analisados sete artigos científicos, cujos objetos de análise refletem a trajetória de consolidação do bloco desde suas primeiras cúpulas na década de 2000 até sua formação atual, em que se destaca pela criação, em meados da década passada, de um novo arranjo financeiro multilateral de impacto global: o NDB..

Refletindo o pensamento presente nos anos 2000 e ainda presente no início da década de 2010, Pires (2015) versa sobre como os países do BRICS irão aproveitar-se da situação de enfraquecimento das economias ocidentais no pós-Crise de 2008, da defasagem no que concerne à representatividade política das instituições financeiras internacionais estruturadas a partir das Conferências de Bretton Woods no pós-2ª Guerra Mundial, bem como do fortalecimento e estabilização de suas próprias economias para a criar seu próprio arranjo financeiro.

O artigo de Ramos *et al* (2018), frisa o caráter menos desafiador e mais complementar da banco dos BRICS, que não se colocam como alternativa substitutiva ao Fundo Monetário Internacional (FMI) e ao Banco Mundial, mas como um ordenamento complementar para a economia mundial, atuando em molde parecido com o das instituições ocidentais.

São encontradas também algumas contradições. A contribuição de Lobato (2018) alerta que, apesar de usar o argumento de necessidade de desenvolvimento social dos países do Sul global, a agenda do BRICS não gera, comprovadamente, alteração nos padrões de vida das populações de seus próprios países, apesar de assumirem esse compromisso reiteradamente ao longo de suas cúpulas. Entretanto, no artigo de Braga, Conti e Magacho (2022), os autores demonstram que o NDB, através de seus projetos de financiamento, é capaz de fornecer estímulos de criação de uma matriz energética renovável para a economia dos países membros em um esquema que envolve empréstimos aos bancos de desenvolvimento nacionais dos próprios países e a aplicação do capital em projetos que façam jus aos objetivos particulares de cada um deles na transição para uma economia verde.

Parte da literatura se mostra cética em relação às capacidades políticas, econômicas e, essencialmente, de poder do grupo para, de fato, influenciar na governança global e se colocar como concorrência à altura da ordem política internacional do Ocidente liderada pelos Estados Unidos.

Duggan, Azalia e Rewizorski (2021) versam sobre os limites do BRICS em instaurar um novo jogo no tabuleiro de xadrez internacional, ou até mesmo de alterá-lo a seu favor, devido à falta de poder estrutural para isso, sendo um dos motivos, a estrutura rígida que dificulta a filiação de outros atores internacionais ao arranjo financeiro do grupo. Enquanto isso, Previdelli e Souza (2021) demonstram a grande influência ainda exercida pelo ordenamento político-econômico ocidental e a tendência das instituições desse ordenamento privilegiarem os países do próprio Ocidente em detrimento dos países do BRICS.

Por fim, Garcia (2020) vai além, alertando para as situações de assimetria entre os próprios países do grupo, que tendem a reproduzir as relações de poder existentes no sistema internacional dentro do bloco devido às grandes diferenças no que se refere aos modelos de desenvolvimento e objetivos políticos a longo prazo de cada membro.

METODOLOGIA

Através de uma metodologia de pesquisa bibliográfica baseada especialmente em coletas de dados secundários a partir de artigos científicos de revistas de relações internacionais e bancos de dados de órgãos internacionais e institutos de pesquisa, este artigo levanta uma revisão de literatura a fim de compreender o histórico e a evolução do BRICS e do NDB como órgãos relevantes do ponto de vista do interesse nacional e foco de atenção internacional.

Os artigos foram selecionados seguindo os requisitos de serem relativamente recentes, isto é, serem publicados após 2015, e terem como seus principais assuntos a trajetória do grupo ou os possíveis impactos gerados por eles ao sistema internacional e a si próprios. A fim de entender melhor os objetivos do grupo com seus empréstimos, também foram levantados todos os projetos aprovados pelo NDB, e suas respectivas áreas de impacto, desde sua criação em 2016 até o início de 2023. Estes dados são explicitados em dois gráficos expostos na terceira seção do artigo.

A partir do entendimento do ponto de evolução em que se encontra o NDB atualmente, o artigo analisará três estudos de caso sobre três projetos aprovados pelo banco para o Brasil e seus possíveis resultados e impactos gerados para o país, não só do ponto de vista político, mas também social, uma vez que o próprio grupo usa como discurso de legitimidade que um dos objetivos do bloco é construir uma ordem internacional mais justa, igualitária e multilateral.

Os estudos de caso selecionados, que inicialmente seriam definidos apenas de acordo com o critério da quantidade do aporte feito pelo banco, foi alterado devido às poucas fontes de informação disponíveis sobre alguns projetos além do que é descrito no próprio banco de dados do NDB, o que comprometeria a própria ideia de compreender se houveram resultados concretos para o Brasil após a efetivação dos programas. Desta forma, os projetos foram escolhidos para análise considerando, além dos tamanhos dos aportes, a quantidade de fontes de informação disponíveis a ponto de ser possível considerar se houve algum tipo de impacto gerado a partir destes.

2. O BANCO DOS BRICS

Por meio de um acordo assinado pelos países do BRICS na cúpula de Fortaleza, no Brasil, em 2014 e entrando em vigor a partir da cúpula de Ufa, na Rússia, em 2015, o NDB foi constituído por meio de um aporte primário de 50 bilhões de dólares (PIRES, 2015) com o objetivo de se tornar um provedor de soluções de desenvolvimento sustentável, principalmente no que concerne às economias de países em desenvolvimento (NDB, 2023).

Desde sua fundação, o banco possui como membros: Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul. Em 2021, o banco aprovou a entrada de Bangladesh, Emirados Árabes Unidos, Egito e Uruguai para a composição do banco, dando início ao seu processo de expansão para países de fora do bloco. O NDB possui sua sede permanente em Xangai, na China, e três escritórios regionais: o Africa Regional Center (ARC), com sede em Joanesburgo, o Americas Regional Office (ARO), com sede em São Paulo, que também conta com um sub-escritório em Brasília e o India Regional Office, com sede na Gujarat International Finance Tec-City em Gandhinagar (NDB, 2023).

A estrutura de capital inicial concentrou-se num montante de 100 bilhões de dólares, dividido em um milhão de ações com valor nominal de cem mil dólares cada. Os membros fundadores realizaram uma inscrição inicial de quinhentas mil ações, totalizando 50 bilhões de dólares. Dessas quinhentas, cem mil ações correspondem a um capital integralizado de 10 bilhões de dólares, enquanto que as outras quatrocentas mil ações correspondem a um capital exigível de 40 bilhões de dólares.

O capital subscrito inicial foi distribuído igualmente entre os sócios fundadores. A margem de participação de cada país em relação ao capital permanece igual para os membros fundadores, com uma margem de 18,98% para cada um, e varia entre os novos membros, com 1,79% para Bangladesh, 2,27% para o Egito e 1,06% para os Emirados Árabes Unidos. O Uruguai ainda não foi plenamente integrado ao ordenamento financeiro do banco até a publicação deste artigo (NDB, 2023).

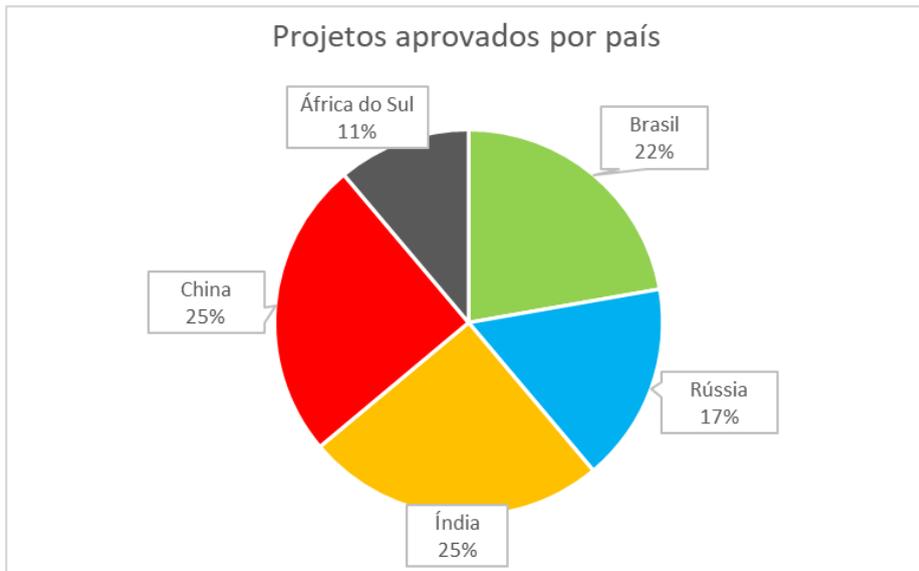
No momento atual o NDB encontra-se exercendo seu plano de Estratégia Geral para o período 2022-2026. O plano consiste num volume de financiamento de 30 bilhões de dólares, cujo traçamento estratégico para a aplicação dos investimentos segue o compromisso do NDB de tornar-se um líder no fornecimento de soluções de desenvolvimento de infraestrutura e desenvolvimento sustentável para países do Sul global.

Ainda em relação ao plano, o banco se compromete com alguns objetivos específicos, como por exemplo, destinar 40% desse montante para projetos que contribuam com a mitigação da mudança climática e para a transição energética, prover 30% do financiamento desse período em moedas locais, basear 20% do montante em projetos financiados em parceria com outros bancos de desenvolvimento multilateral (multilateral development banks — MDBs) e instituir uma base de 40% de representação feminina entre seus colaboradores profissionais, incluindo cargos de gerência (NDB, 2023).

Por fim, os projetos do NDB atualmente se dividem em seis áreas de foco: energia limpa e eficiência energética, infraestrutura de transporte, água e saneamento, proteção ambiental, infraestrutura social e infraestrutura digital. Importante ressaltar que durante o período mais grave da pandemia de Covid-19 houve a inclusão de uma sétima área de foco: combate à pandemia de Covid-19.

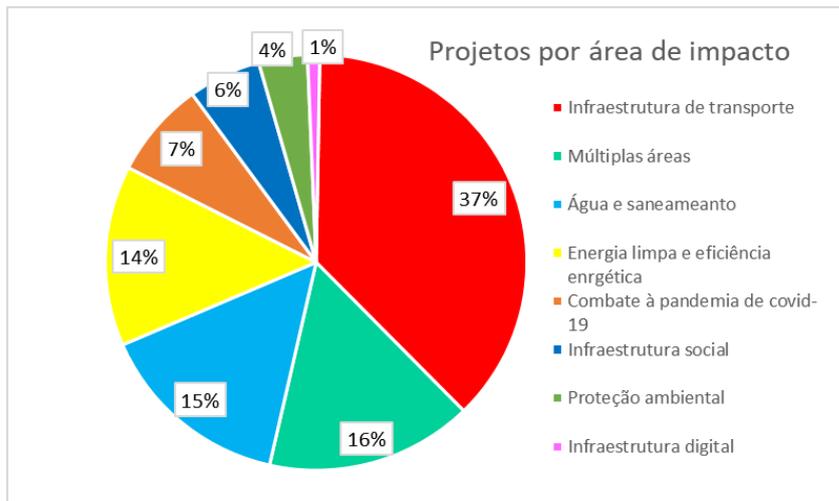
Na página seguinte podemos ver alguns gráficos representativos de projetos já aprovados pelo NDB de 2016 a 2023. Enquanto que os projetos aprovados por países seguem a proporção do nível de riqueza dos países em relação ao PIB nominal, (isto é, quanto mais rico o país mais projetos ele aprova), as áreas de foco dos projetos aprovados são em sua maioria dos setores de “infraestrutura e transporte”, “água e saneamento” e “infraestrutura social”, ao mesmo tempo em que até agora só houve apenas um projeto aprovado pelo banco para o setor de “infraestrutura digital” (NDB, 2023). Isto revela que, apesar da crescente riqueza, há uma necessidade dos países do grupo de resolverem problemas básicos de infraestrutura em seus países no intuito de melhorar a qualidade de vida de suas populações.

Gráfico 1: Projetos aprovados por país.



Fonte: NDB, 2023.

Gráfico 2: Projetos por área de impacto.



Fonte: NDB, 2023.

2.1. ESTUDOS DE CASO DE PROJETOS APROVADOS PARA O BRASIL

Na intenção de compreender se a participação do Brasil no banco dos BRICS tem gerado resultados concretos para o país, seguiremos com a exposição de três estudos de caso acerca de três projetos aprovados pelo NDB para o Brasil. O intuito inicial de fazer os estudos com os projetos que representavam os três maiores aportes do NDB para o Brasil teve de ser alterado devido às poucas fontes de

informação disponíveis sobre a implementação de alguns projetos. Assim, estes foram escolhidos para análise considerando ambas as características: fontes de informação disponíveis e tamanhos de aportes consideráveis.

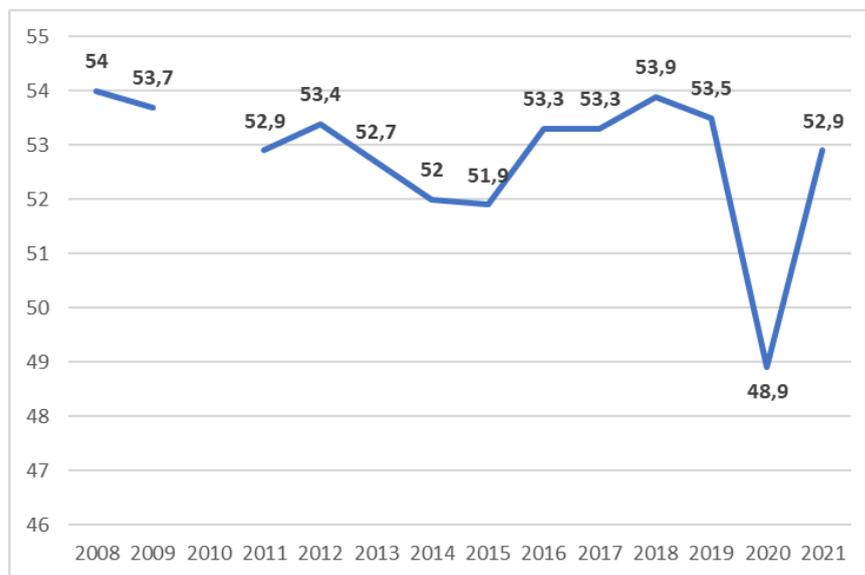
O primeiro é o “Emergency Assistance Program in Combating COVID-19”, aprovado em julho de 2020 com o valor inicial de US\$ 1 bilhão a ser desembolsado para o Ministério da Economia em nome da República Federativa do Brasil e a ser implementado pelo Ministério da Cidadania. O programa foi o quarto financiado pelo NDB para o setor de combate à pandemia de Covid-19, após a aprovação de programas similares para China, Índia e África do Sul.

O valor do projeto seria uma das fontes para o financiamento de medidas de combate a pandemia emitidas através da Lei Federal 13.982 de 2020, que “estabelece medidas excepcionais de proteção social a serem adotadas durante o período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus” (BRASIL, 2020). A principal dessas medidas tratava da implementação e distribuição do Auxílio Emergencial naquele ano.

A descrição do programa versa sobre alguns objetivos do projeto, que inclui a distribuição do auxílio como forma de manter os níveis de renda mínima para trabalhadores informais, autônomos, pessoas em situação de desemprego, mães solas chefes de família e pessoas de famílias receptoras do programa de transferência de renda Bolsa Família que sejam elegíveis para o Auxílio Emergencial. O programa possibilitaria a manutenção das medidas de distanciamento social da população ao mesmo tempo em que implementava uma base de seguridade mínima para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

Ainda que o Brasil tenha visto recuo em diversas áreas no que concerne aos parâmetros de desenvolvimento humano durante a pandemia, destaca-se que, justo em 2020, num contexto completamente atípico da crise sanitária, o país logrou reduzir os seus níveis gerais de desigualdade.

Gráfico 3: Série histórica do Índice de Gini no Brasil: 2008-2021.



Fonte: Banco Mundial, 2023.

Isto foi possível apenas devido à implementação do Auxílio Emergencial, que mesmo em um momento de forte retração econômica e queda de renda generalizada da sociedade, permitiu, ainda que apenas num primeiro momento, firmar a renda das populações em situação de maior vulnerabilidade e, por consequência, reduzir o impacto econômico negativo sobre estas no início da pandemia. No ano seguinte, os níveis retornarão a um patamar similar ao pré-crise sanitária.

A tabela exibe a série histórica brasileira recente do índice de Gini, instrumento que mede os níveis de desigualdade de um país em valores de 0 a 100 (sendo quanto maior o valor, maior o nível de desigualdade).

O índice que calculou para o Brasil, desde 2008, valores entre 54 e 51,9, caiu em 2020 para 48,9; rapidamente subindo para acima de 50 novamente em 2021.

O segundo projeto trata-se do “Brazil Emergency Assistance Program for Economic Recovery”, aprovado em dezembro de 2020 com o valor inicial de US\$ 1 bilhão a ser desembolsado para o governo da República Federativa do Brasil com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sendo a agência de implementação. O montante oferecido pelo NDB financiou 29% do custo total da

primeira fase do Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI Peac), projeto do BNDES de promoção de acesso ao crédito a pequenas e médias empresas (NDB, 2023). O montante restante possui financiamento do próprio governo brasileiro e do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

O FGI Peac foi instituído por meio da Medida Provisória nº 975, de 01 de junho de 2020, convertida na Lei 14.042, de 19 de agosto de 2020. Segundo o BNDES, o objetivo do programa é possibilitar a ampliação do acesso ao crédito para Microempresários Individuais (MEIs), micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), a fim de possibilitar a manutenção do emprego e da renda desse público por meio da concessão de garantias em financiamentos. O programa foi instituído em caráter emergencial durante a pandemia de Covid-19 como forma de aliviar os impactos da recessão econômica consequente da crise sanitária a estes setores, vigorando em sua primeira fase de 30 de junho de 2020 até 31 de dezembro daquele ano (BNDES, 2023).

Um relatório elaborado pelo banco de desenvolvimento brasileiro para analisar sua performance durante a pandemia informa que o FGI Peac, junto com a linha de crédito BNDES Crédito Pequenas Empresas (CPE), corresponderam por cerca de dois terços da atuação anticíclica do BNDES em 2020 como forma de reduzir os efeitos do recuo econômico à época. Em sua primeira fase o FGI Peac sozinho viabilizou R\$ 92,1 bilhões em empréstimos para mais de 114 mil empresas, reduziu em 47% a probabilidade de morte destas que apoiou, exibiu resultados positivos sobre os empregos de 7% em logaritmo e 9% em taxa de variação, efeito positivo de 10% em admissões e nulo sobre os desligamentos, bem como efeitos positivos de 19% sobre a massa salarial e de 1% de remuneração média (MACHADO *et al*, 2022). Em 2022, o projeto foi renovado para uma segunda rodada, que possui previsão de vigorar de 22 de agosto de 2022 até 31 de dezembro de 2023.

O terceiro projeto analisado é o “Pernambuco Water and Sanitation Efficiency and Expansion Project”, aprovado em junho de 2022 para um montante de mais de US\$ 200 milhões que serão emprestados à Companhia Pernambucana de Saneamento (COMPESA) com garantia de pagamento do governo brasileiro. O

projeto será implementado pela própria COMPESA a partir de 2023 com uma duração prevista de 5 anos.

Este projeto, o mais recente entre os levantados neste artigo, possui o objetivo de expandir o fornecimento de água e os serviços de esgoto para diversas cidades do Estado de Pernambuco através da construção de novas infraestruturas de saneamento básico ou da reforma de aparato existente (NDB, 2023).

O projeto, que no Brasil possui o nome de “Programa de Eficientização e Expansão do Saneamento de Pernambuco (PEX/PE)”, está detalhado no documento da “Estratégia de longo prazo 2023-2027” que define os planos da COMPESA para o período. O documento destaca que o montante convertido em por volta de R\$1,1 bilhão resultará em 2,1 milhões de pessoas beneficiadas em mais de 23 municípios, incluindo o Recife. Também detalha que os processos de captação de recurso ocorrem junto ao NDB através de carta consulta aprovada pelo antigo Ministério da Economia (atual Fazenda) e que havia a expectativa de formalizar o empréstimo no primeiro semestre de 2023 (PERNAMBUCO, 2023).

A formalização do empréstimo ocorreu em 21 de fevereiro de 2023, de acordo com o site do NDB (2023).

3. CONCLUSÃO

O BRICS e o NDB, apesar de ainda pouco notáveis de conhecimento da sociedade civil mundial quando comparados a outros organismos internacionais, são de extrema importância para as estratégias de política externa dos países-membros. Este entendimento não diverge quando se trata do Brasil. A participação nacional em blocos paralelos àqueles controlados, ou que possuem maior grau de controle, pelos países do Ocidente é de extrema importância para que o Brasília possa alcançar um local de maior influência quando se trata de pautar a agenda internacional e influenciar o comportamento dos Estados com o objetivo de moldar as estruturas do sistema internacional a uma forma que beneficie os interesses estratégicos brasileiros e nosso desenvolvimento econômico.

Através da pesquisa é possível enxergar que, além dos efeitos práticos de aumento da influência internacional e capacidade de alterar a governança global, os

projetos de empréstimos aprovados pelo NDB podem ser indutores do desenvolvimento social dos Estados-membros, sobretudo do Brasil.

Apesar do potencial de grande influenciador da ordem e agendas internacionais que possui como país emergente, é evidente que o desenvolvimento socioeconômico nacional é uma pauta emergencial para a sociedade brasileira. O longo período de retração e estagnação econômica e desestabilização política ocorrido no país a partir de 2013 não só impediu a continuação do caminho de desenvolvimento trilhado após a estabilização econômica gerado pelo plano real mas também comprometeu o prestígio brasileiro, tão valioso ao país no que se refere às questões de diplomacia e política externa.

Por isso, a participação do Brasil no NDB, como membro fundador e credor, trata-se de uma grande oportunidade para promover concomitantemente nosso avanço político, econômico e social internamente e externamente nos próximos anos, uma vez que os três projetos aprovados para o país analisados tiveram significativas contribuições para pautas sensíveis e necessárias ao desenvolvimento do país: proteção social aos mais vulneráveis, medidas paliativas de fomento à economia em cenários de crise e universalização do acesso ao saneamento básico, respectivamente.

Finalizo o estudo com o entendimento de que à medida que o sistema internacional caminha para uma estrutura mais multipolar e democrática, a participação do Brasil no BRICS e no NDB, além de poder gerar avanço em questões sociais internas, pode significar a ocupação de um local de alto grau prestígio, importância e poder na política internacional do século XXI.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Banco Mundial (org.). **Gini index - Brazil**. Disponível em: <https://data.worldbank.org/indicator/SI.POV.GINI?end=2021&locations=BR&start=2011>. Acesso em: 23 abr. 2023.

BNDES (org.). **Programa Emergencial de Acesso a Crédito - FGI PEAC. 2023**. Disponível em: <https://www.bndes.gov.br/wps/portal/site/home/financiamento/garantias/peac>. Acesso em: 07 maio 2023.

BRAGA, João Pedro; CONTI, Bruno de; MAGACHO, Guilherme. The New Development Bank (ndb) as a mission-oriented institution for just ecological transitions: a case study approach to brics sustainable infrastructure investment. **Revista Tempo do Mundo**, [S.L.], n. 29, p. 139-164, 15 ago. 2022. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA. <http://dx.doi.org/10.38116/rtm29art5>. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/389>. Acesso em: 28 mar. 2023.

BRASIL. Lei Nº 13.982, de 2 de abril de 2020. Dispõe sobre parâmetros de caracterização de situação de vulnerabilidade social e estabelece medidas excepcionais de proteção social durante a pandemia do coronavírus. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2020. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/113982.htm. Acesso em: 23 abr. 2023.

DUGGAN, Niall; AZALIA, Juan Carlos Ladines; REWIZORSKI, Marek. The structural power of the BRICS (Brazil, Russia, India, China and South Africa) in multilateral development finance: a case study of the new development bank. **International Political Science Review**, [S.L.], v. 43, n. 4, p. 495-511, 14 out. 2021. SAGE Publications. <http://dx.doi.org/10.1177/01925121211048297>. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/01925121211048297>. Acesso em: 30 mar. 2023.

GARCIA, Ana Saggio. Investimentos da China no Brasil, na África do Sul e na Índia: arranjos institucionais, atores e impactos. **Revista Tempo do Mundo**, [S.L.], n. 22, p. 149-174, 18 jun. 2020. Instituto de Pesquisa Economica Aplicada - IPEA. <http://dx.doi.org/10.38116/rtm22art7>. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/revistas/index.php/rtm/article/view/240>. Acesso em: 01 abr. 2023.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. A questão social no projeto do BRICS. **Ciência & Saúde Coletiva**, [S.L.], v. 23, n. 7, p. 2133-2146, jul. 2018. FapUNIFESP(SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/1413-81232018237.09072018>. Disponível em: <https://www.scielo.org/article/csc/2018.v23n7/2133-2146/>. Acesso em: 01 abr. 2023.

MACHADO, Luciano et al. **Crédito e garantia: uma análise de custo-efetividade da atuação anticíclica do BNDES na crise da Covid-19**. Rio de Janeiro: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, 2022. Disponível em: <http://web.bndes.gov.br/bib/jspui/handle/1408/22464>. Acesso em: 07 maio 2023.

NDB. **All Projects**. 2023. Disponível em: <https://www.ndb.int/projects/all-projects/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

NDB. **BNDES Clima – Sustainable Financing to Support Global Climate Change Mitigation and Adaptation in Brazil**. 2023. Disponível em:

<https://www.ndb.int/project/bndes-clima-sustainable-financing-to-support-global-climate-change-mitigation-and-adaptation-in-brazil/>. Acesso em: 29 abr. 2023

NDB. **Brazil Emergency Assistance Program for Economic Recovery**. 2023.

Disponível em:

<https://www.ndb.int/project/brazil-brazil-emergency-assistance-program-economic-recovery/#tabbed-standard>. Acesso em: 07 maio 2023

NDB. **Emergency Assistance Program in Combating COVID-19**. 2023. Disponível em:

<https://www.ndb.int/project/brazil-emergency-assistance-program-combating-covid-19/#tabbed-standard>. Acesso em: 23 abr. 2023

NDB. **Focus Areas**. 2023. Disponível em:

<https://www.ndb.int/about-ndb/focus-areas/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

NDB. **Focus Areas**. 2023. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-ndb/focus-areas/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

NDB. **General Strategy**. 2023. Disponível em:

<https://www.ndb.int/about-ndb/general-strategy/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

NDB. **History**. 2023. Disponível em: <https://www.ndb.int/about-ndb/history/>. Acesso em: 15 abr. 2023.

NDB. **Pernambuco Water and Sanitation Efficiency and Expansion Project**.

2023. Disponível em:

<https://www.ndb.int/project/pernambuco-water-and-sanitation-efficiency-and-expansion-project/#tabbed-standard>. Acesso em: 13 mai. 2023.

NDB. **Shareholding**. 2023. Disponível em:

<https://www.ndb.int/about-ndb/shareholding/>. Acesso em: 16 abr. 2023.

PERNAMBUCO. COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (COMPESA). **GOVERNANÇA**. 2023. Disponível em:

<https://servicos.compesa.com.br/governanca/>. Acesso em: 13 maio 2023.

PIRES, Hindenburgo Francisco. GLOBALIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO FINANCEIRA E TECNOLÓGICA ENTRE OS PAÍSES EMERGENTES: o novo banco de desenvolvimento do BRICS. **Geo Uerj**, [S.L.], n. 27, p. 283-292, 20 dez. 2015. Universidade de Estado do Rio de Janeiro. <http://dx.doi.org/10.12957/geouerj.2015.18952>. Disponível em:

<https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/geouerj/article/view/18952>. Acesso em: 28 mar. 2023.

PREVIDELLI, Maria de Fátima Silva do Carmo; SOUZA, Liana dos Santos Gonçalves de. Os países dos BRICS no Sistema Financeiro Internacional (SFI) de 1995 a 2019. **Mundo e Desenvolvimento**: Revista do Instituto de Estudos Econômicos e Internacionais, [S.L.], v. 1, n. 5, p. 113-124, 28 mar. 2021. Disponível em: https://ieei.unesp.br/index.php/IEEI_MundoeDesenvolvimento/article/view/83.

Acesso em: 29 mar. 2023.

RAMOS, Leonardo César Souza; GARCIA, Ana Elisa Saggioro; PAUTASSO, Diego; RODRIGUES, Fernanda Cristina Ribeiro. Adensamento institucional e outreach: um breve balanço do brics. **Carta Internacional**, [S.L.], v. 13, n. 3, p. 5-26, 30 dez. 2018.

Associação Brasileira de Relações Internacionais - ABRI. <http://dx.doi.org/10.21530/ci.v13n3.2018.727>. Disponível em:

<https://cartainternacional.abri.org.br/Carta/article/view/727>. Acesso em: 01 abr. 2023.